



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2540 DE 25 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2017/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1524 - REVITALIZAÇÃO PRAÇAS E ESPAÇO DE LAZER

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116653) 50.000,00

50.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3690 - REVITALIZAÇÃO PRAÇA WILLIMAR FETZNER - DEP. BURIGO (arrecadação à maior) 50.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2026.